



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----
---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Vítor Pereira Silva**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 165, em Casais de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, proprietário de um stand de automóveis, sito na referida localidade, a informar de que as árvores de grande porte que se encontram junto ao seu estabelecimento não foram retiradas, apesar de o proprietário ter sido notificado para o efeito. -----

----- O **Senhor Presidente** tomou nota da situação e informou o munícipe de que irá averiguar a situação. -----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFECTUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= **1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= **2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 19 e 29 de dezembro findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consulta e confirmação, no valor de 2.846.098,74€: 2288, 3040, 3159, 3253, 3549, 3685, 3914, 4327, 4328, 4331, 4334, 4337, 4338, 4406, 4407, 4410, 4423, 4424, 4434, 4489, 4587, 4604, 4605, 4648, 4656 a 4659, 4662 a 4666, 4711, 4714, 4715, 4765 a 4769, 4771 a 4780, 4782 a 4794, 4796, 4797, 4800 a 4838, 4840 a 4856, 4858 a 5033, 5035 a 5053, 5055 a 5065, 5067 a 5071, 5073 a 5088, 5090 a 5095, 5096/1, 5097/1, 5097/2, 5097/3, 5097/4, 5097/5, 5097/6, 5098/1, 5098/2, 5098/3, 5098/4, 5098/5, 5098/6, 5099/1, 5100/1, 5100/2, 5100/3, 5100/4, 5100/5, 5100/6, 5101/1, 5101/2, 5102/1, 5102/2, 5102/3, 5102/4, 5102/5, 5102/6, 5103/1, 5103/2, 5104/1, 5104/2, 5104/3, 5104/4, 5104/5, 5104/6, 5104/7, 5104/8, 5105/1, 5105/2, 5106/1, 5106/2, 5106/3, 5106/4, 5106/5, 5106/6, 5106/7, 5106/8, 5106/9, 5107/1, 5107/2, 5107/3, 5108/1, 5108/2, 5108/3, 5108/4, 5108/5, 5108/6, 5109/1, 5109/2, 5109/3, 5109/4, 5110/1, 5110/2, 5111/1, 5111/2, 5111/3, 5111/4, 5111/5, 5111/6, 5111/7, 5112/1, 5112/2, 5113/1, 5113/2, 5113/3, 5113/4, 5113/5, 5114/1, 5114/2, 5115/1, 5115/2, 5115/3, 5115/4, 5115/5, 5115/6, 5115/7, 5116/1, 5116/2, 5117/1, 5117/2, 5117/3, 5117/4, 5117/5, 5117/6, 5118/1, 5118/2, 5118/3, 5119/1, 5119/2, 5119/3, 5119/4, 5119/5, 5119/6, 5120/1, 5120/2, 5120/3, 5120/4, 5120/5, 5120/6, 5120/7, 5121/1, 5121/2, 5121/3, 5122/1, 5122/2, 5122/3, 5122/4, 5123/1, 5124/1, 5124/2, 5125 a 5229, 5238 a 5243, 5292, 5293, 5297, 5299 e 5300. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

DESPESAS – FUNDOS DE MANEIO-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11 DO POCAL E DO ARTIGO 19.º DA NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO EM CURSO, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO: -----

= **COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** = -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Coordenadora Técnica - Maria Natália Almeida Santos

Código	Plano	Designação	Montante
Classif. Orgânica/Económica	GOP's		(em Euros)
02/02.01.04	--	Limpeza e higiene	40,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	200,00
02/02.01.12*	--	Material de transporte - Peças	250,00
02/02.01.14**	--	Outro material - Peças	250,00
02/02.01.18	--	Livros e documentação técnica	60,00
02/02.01.21	--	Outros bens. Outros	150,00
02/02.02.09.02	--	Comunicações. Portes/Registos/Franquias/Postais	200,00
02/02.02.17.01	--	Publicidade. Publicitação de concursos e editais	200,00
02/02.02.25.11	--	Contencioso, Notariado e Registos Diversos	500,00
02/02.02.25.99	--	Outros serviços. Outros	350,00
TOTAL			2.200,00

= COORDENADOR DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – MANUEL ANTUNES FIGUEIREDO =

Código	Plano	Designação	Montante
Classif. Orgânica / Económica	GOP's		(em Euros)
02/02.01.08	--	Material de escritório	40,00
02/02.01.14	--	Outro material - Peças	25,00
02/02.01.21	--	Outros bens. Outros	35,00
02/02.02.25.99	--	Outros serviços. Outros	400,00
TOTAL			500,00

= CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL – DR.ª ANA MARIA SARAIVA NEVES =

Código	Plano	Designação	Montante
Classif. Orgânica/Económica	GOP's		(em Euros)
02/02.01.02.02	--	Combustíveis e lubrificantes - gasóleo	100,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	50,00
02/02.01.21	--	Outros bens. Outros	50,00
02/02.02.09.02	--	Comunicações. Portes/Registos/Franquias Postais	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos serviços	150,00
02/02.01.21	02/002 2011/032-2	Outros bens. Outros (Programa desportivo e de lazer do Município)	200,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

02/02.01.21	02/001 2011/25-2	Outros bens. Outros (Programa Cultural do Município)	200,00
02/02.01.21	02/001 2011/137-2	Outros bens. Outros (Programa de Acção Social do Município)	100,00
02/02.02.25.99	02/002 2011/132-3	Outros bens. Outros (Programa desportivo e de lazer do Município)	350,00
02/02.02.25.99	02/001 2011/25-3	Outros serviços. Outros (Programa Cultural do Município)	250,00
TOTAL			1.500,00

OOXXXOO

OOO

SEMINÁRIO “TURISMO SUSTENTÁVEL” – ILHA DE SANTO ANTÃO – CABO VERDE-----

---- Foi apreciada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 20 de dezembro de 2011, pela **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Alameda Um de Março, no Centro Comercial Templários, 3.º andar, na Cidade de Tomar, a convidar o Senhor Vice-Presidente para participar no Seminário sobre “Turismo Sustentável”, que se realiza no dia 14 de Janeiro em curso, na Ilha de Santo Antão, em Cabo Verde e a anexar o programa provisório. -----

---- Do processo faz parte a informação n.º 16, de 23 também de dezembro de 2011, do **Vereador José Manuel Alho** a solicitar, na qualidade de representante deste Município na referida associação, autorização para participar no seminário em causa. -

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO **VEREADOR JOSÉ MANUEL ALHO** NO SEMINÁRIO EM APREÇO.-----

---- Aquando da discussão do presente processo, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Vice-Presidente do Conselho de Administração da associação em apreço.-----

OOXXXOO

OOO

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - 2012-----

---- Foi apresentado o ofício n.º 764, datado de 26 de dezembro do ano transato, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 22 também de dezembro do ano transato, aprovou o pedido efetuado por deliberação de Câmara de 09 desse mesmo mês, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, até ao valor de 800.000,00€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – COMUNICAR AO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., COM SEDE NA RUA DO OURO, N.º 88, EM LISBOA, A APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO, DEVENDO PROCEDER-SE À SUA CONTRATAÇÃO URGENTE;-----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO. -----

OOXXXXOO

OOO

ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA -----

---- Na reunião de 09 de dezembro findo, na presença da proposta, datada de 23 de novembro de 2011, do Senhor Presidente, a propor a alienação do imóvel em causa (de que o Município é co-proprietário) através de hasta pública, estabelecendo-se a base de licitação em 650.000,00€, a Câmara deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do ofício n.º 765, de 26 também de dezembro findo, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a dar conta de que, aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 22 desse mesmo mês, deliberou aprovar a proposta. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À AMLEI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012-

- ORÇAMENTO -----
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2012/2015 -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 768, datado de 28 de dezembro findo, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a dar conta de que, em sessão ordinária realizada em 22 desse mesmo mês, deliberou aprovar os documentos referidos em epígrafe, remetendo para o efeito, minuta da respetiva deliberação. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO E À CCDDR-LVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO PLANO DE
PORMENOR DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM – ÁGUAS E
ESGOTOS – 1.ª FASE** -----

= CONTA FINAL = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede em Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 14 de Novembro de 2011, da firma adjudicatária. -- -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- 1. Foi apresentada uma carta registada sob o n.º 25.924/2011, da **Junta de Freguesia de Caxarias**, com sede no Largo das Tílias, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 50 manilhas de Ø 300 mm, para beneficiação de diversos caminhos vicinais. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete de Apoio à Vereação** prestou a informação n.º 17/2011, de 06 de dezembro findo, a dar conta de que o custo dos materiais importa em 107, 01€. --- -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 13 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Ceder os materiais solicitados. À reunião para ratificar.” - -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 2. Foi apresentada uma carta registada sob o n.º 24.356/2011, da **Junta de Freguesia de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, em Espite, deste Concelho, a solicitar a cedência de 10 manilhas de Ø 400 mm, para colocar na estrada da Cumieira, daquela freguesia e bem assim autorização para efectuar o corte da referida via com vista à colocação das citadas manilhas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete de Apoio à Vereação** prestou a informação n.º 14/2011, de 14 de dezembro findo, a dar conta de que o custo dos materiais importa em 125,46€.

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 21 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado.

---- À reunião para ratificar.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.024/2011, de **Francisco Vieira Ferreira**, residente na Estrada Coelho Prazeres, n.º 112, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada e pó de pedra para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 168/2011, de 11 de outubro último, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 490,97€ e a dar conta de que a pretensão é de interesse público.

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 02 de novembro transacto, que se passa a transcrever: “Proceder em conformidade. À reunião de Câmara para posterior ratificação.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**

---- 4. Foi apresentado o ofício n.º 81/2011, de 07 de Junho de 2011, da **Junta de Freguesia de Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência dos seguintes materiais:

- 5 grelhas de 50x60 mm;
- 5 grelhas de 25x45 mm;
- 1 palete de blocos de 15;
- 1 palete de blocos de 20;
- 10 sacos de cimento;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2 m³ de areia do Tejo;-----
- 1 m³ de brita n.º 1.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 15 de dezembro findo, a dar conta de que o custo dos materiais ascende 490,88€.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 21 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

---- 5. Foi apresentado o ofício n.º 114/2011, de 13 de Outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência dos seguintes materiais, para reparação de muro de suporte de terras sito na Rua Principal, em Óbidos – Olival:-----

- 10 m³ de betão;-----
- 30 sacos de cimento;-----
- 7 m³ de areia.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 223/2011, datada de 02 de dezembro findo, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 662,50€.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 22 de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado. À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

OOXXXOO

OOO

PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO-----

= 1. CAFETARIA “ARTE CAFFÉ” =-----

---- Através de carta registada sob o n.º 26.926/2011, a Firma **Silva, Assis & Mendes, Limitada**, com sede na Rua Melvin Jones, no Parque Linear, nesta cidade, solicitou



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

autorização para fechar, a título excepcional, às 06h00 do dia 01 de Janeiro em curso, o estabelecimento denominado “Arte Caffé”, sito na referida morada. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 29 de dezembro do ano findo, que se passa a transcrever: “Autorizado a título excepcional.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

= 2. “PRAÇA VIVA CLUB CAFFÉ” = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.417/2011, de **António Mariano Maia Alves**, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 197, nesta cidade, a solicitar autorização para fechar, a título excepcional, às 04h00 do dia 01 de Janeiro corrente, o estabelecimento denominado “Praça Viva Club Caffé”, sito na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, também nesta cidade. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 29 de dezembro em curso, que se passa a transcrever: “Deferido a título extraordinário. Informe-se o requerente do conteúdo da informação dos serviços.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.**-----

OOXXXOO

OOO

FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTINUADO DE 161.500 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- No âmbito do fornecimento indicado em epígrafe, foi apresentado o **Relatório Final** do Júri designado para o referido procedimento, datado de 14 de dezembro findo, que se encontra anexo ao respetivo processo.-----

---- Do processo faz também parte a minuta do contrato a celebrar com a firma **GASPE – Combustíveis, Limitada**, com sede na Rua das Lages, n.º 519, em Canelas, do Concelho de Vila Nova de Gaia, para fornecimento do bem indicado em epígrafe. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** prestou o despacho n.º 93/2011, de 23 do mês findo, que se passa a transcrever: “Considerando a urgência em adquirir gasóleo rodoviário para abastecimento das viaturas do Município e a necessidade de proceder à celebração do respectivo contrato:-----

- 1 – “Concordo com o relatório do júri. Adjudique-se nesses termos” -----
- 2 - “APROVO a minuta do contrato de “Fornecimento e Transporte Continuado de 161.500 Litros de Gasóleo Rodoviário, para Abastecimento das Viaturas do Município de Ourém”, a celebrar com a sociedade GASPE – Combustíveis, Lda, com sede na Rua das Lages, n.º 519, em Canelas – Vila Nova de Gaia. -----

---- REMETA-SE à reunião de 03/01/2012, para ratificação dos despacho ora proferidos, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

OOXXXXOO

OOO

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.520/2011, da firma **Futurfátima – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 360, em Joginho, limite de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a participar, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, no Decreto n.º 862/76, de 22 de dezembro e no Decreto n.º 17/2003, de 22 de abril, que pretende vender o imóvel a seguir identificado, pelo valor também indicado: -----

- Prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Fátima sob o artigo 6786 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10101, com o alvará de utilização n.º 144/2010 (Rua Alto das Nogueiras, n.ºs 97 e 107, em Lomba d’Égua - Fátima):-----
- Fração F – 2.º andar direito, n.º 97, destinado a habitação tipo T3, com uma arrecadação na cave identificada pela letra “F” e um estacionamento também na cave identificado pelo n.º 17 – 110.000,00€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR DE QUE NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, PELO VALOR DE 110.000,00 EUROS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA E.N. 357 – LOUREIRA – FÁTIMA ----

= REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 234/2011, de 14 de dezembro findo, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o pagamento da importância de 922,50€, à firma **Américo Marques Duarte, Limitada** (com sede na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho), relativa ao abastecimento de energia eléctrica dos semáforos da E.N. 357, na localidade de Loureira, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 23 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado. À reunião para ratificar.”----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** E EM PARTICULAR AO TÉCNICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE ESTE PROCESSO, QUE CONSIDERA MAL CONDUZIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA-----

= SUSPENSÃO DA OBRA = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 241/2011, datada de 20 de dezembro findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a propor a suspensão, por um período de 05 dias (de 13/12 a 20/12/2011), com direito a revisão de preços, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO - Construção, S.A.**, sedeada em Barroqueiros, da Freguesia de Carregueiros, do Concelho de Tomar, devido à retirada da linha aérea de média tensão existente no local, por parte da EDP Distribuição – Energia, S.A..-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. -----

= RELATÓRIO ANUAL DE 2010 E RELATÓRIO SEMESTRAL DE 2011 =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 929/2011, datada de 14 de novembro do ano findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a anexar o Relatório Anual de 2010 e o relatório relativo ao 1.º semestre de 2011, da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão** -----

---- Os **pontos fortes da actividade da concessionária** são: a redução de falhas no abastecimento; as análises de água realizadas; a qualidade de água fornecida; a resposta a reclamações escritas e a adequabilidade dos recursos humanos. Como se pode verificar ao longo dos relatórios, a empresa concessionária tem efectuado várias manutenções nas instalações do sistema de água, promovendo a eficiência energética, a telegestão e desenvolvendo as ferramentas dos SIG. Para além disso é activa na sociedade, efectuando parcerias e colaborando com a Autarquia, com as instituições e com os mais desfavorecidos. É dinâmica, tendo desenvolvido o sítio da concessionária para melhor servir os clientes, assim como prolongado o horário de atendimento ao almoço e à tarde e instaurado a “Carta de Compromisso”. Internamente tem promovido a formação dos funcionários, tendo uma elevada percentagem de colaboradores obtido o 9.º ano (novas oportunidades), devido ao incentivo da empresa. Contudo ainda existem **pontos a necessitar de melhoria**, de onde se destaca o atraso na concretização do Plano de Investimentos, no valor de 2.734.605,00€ (não actualizado) em 2010. -----

---- Em relação à **concessão** destaca-se como **ponto forte** a existência de um Plano de Investimentos, que permite redução da despesa ao nível dos fornecimentos e serviços externos. Como ponto fraco, a falta de adesão ao sistema, quando a ligação à rede de água é obrigatória. Sobre este último ponto os serviços camarários vão actuar em 2012, através da notificação para a ligação de água e auto de notícia para os infractores. -----

---- Os **principais constrangimentos** verificam-se ao nível do equilíbrio económico-financeiro da concessão. De realçar que o consumo médio previsto na data do aditamento em 2005 era de 11 m³/mês/utilizador, quando em 2010 era de 9,28 m³/mês/utilizador e em Outubro de 2011 atingiu um mínimo preocupante de 6,05 m³/mês/utilizador. Este facto origina uma perda de receitas na venda de água e serviços prestados de 1.787.744,00€, entre 2009 e 2010. Outro constrangimento está relacionado com a compra de água à EPAL e à obrigação de pagar mínimos contratuais que não são necessários, no valor de 934.728,17€ em 2010, quando a EPAL não efectuou o reservatório da Fazarga, tal como estava previsto. Os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

constrangimentos originam resultados transitados mais negativos do que o previsto, de -3.123.108,00€ em 2009 e -3.443.408,86€ em 2010, o que reflecte a falta de recuperação económica da concessão. **Por estes motivos e devido ao DL n.º 194/09, de 20/08, em 2012 será necessário proceder à revisão do contrato, no sentido de se restabelecer o equilíbrio económico-financeiro da concessão, sendo necessário agravar o tarifário (por exemplo a tarifa fixa) ou diminuir o montante de investimentos, entre outras possibilidades a estudar.** -----

---- À c.s.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----
----- TODAVIA, EM FACE DOS NÚMEROS APRESENTADOS, QUE SÃO ESTRANHOS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR ESCLARECIMENTO DETALHADO À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.**-----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 895/2011, de 08 de novembro do ano transato, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que **Vítor Manuel Lopes Reis**, residente na Rua Vale Figueira, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho (com a instalação n.º 75674) solicitou a devolução da importância de 31,34€, devido ao consumo excessivo de água, provocado por uma rutura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE 31,34€ A **VÍTOR MANUEL LOPES REIS** (COM A INSTALAÇÃO N.º 75674) E A CORREÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E TARIFAS EM APREÇO. -----

--- 2. Foi apresentada a informação n.º 909/2011, de 10 de Novembro transato, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **José Lopes Nunes** (cliente n.º 3100513 com o CIL n.º 60931), em virtude de o imóvel estar desabitado e não ter ligação à rede elétrica, nem ao sistema de abastecimento público de água.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **JOSÉ LOPES NUNES** (CLIENTE N.º 3100513 COM O CIL 60931).-----

--- 3. Foi apresentada a informação n.º 968/2011, de 22 de Novembro último, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Carlos Manuel Simões Alves** (cliente n.º 30795339 com o CIL n.º 400836), em virtude de o imóvel não ter condições de habitabilidade e não ter ligação à rede elétrica, nem ao sistema de abastecimento público de água. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **CARLOS MANUEL SIMÕES ALVES** (CLIENTE N.º 3079539 COM O CIL 400836); -----
TERCEIRO – DEVOLVER AO MUNÍCIPE OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE.-

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 969/2011, de 22 de Novembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior, a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente n.º 3063346 e CIL n.º 1585 (**Maria Emília Pereira** – Reca – Ribeira do Fárrio), por se tratar de duplicação de faturas.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **MARIA EMÍLIA PEREIRA** (CLIENTE N.º 3063346 COM O CIL N.º 1585). -----

--- 5. Foi apresentada a informação n.º 984/2011, de 23 de Novembro transacto, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Emídio Graça** (cliente n.º 3111711 com o CIL n.º 746), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede elétrica e estar desabitado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – SOLICITAR À COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE EMÍDIO GRAÇA (CLIENTE N.º 3111711 COM O CIL 746).-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 985/2011, de 23 de Novembro último, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Maria Rosa Jesus Miguel** (cliente n.º 3057146 com o CIL n.º 1316), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede elétrica e estar desabitado e ainda a anulação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, a partir de 10 de Novembro de 2011. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE MARIA ROSA JESUS MIGUEL (CLIENTE N.º 3057146 COM O CIL 1316).** -----

---- 7. Foi apresentada a informação n.º 1003/2011, de 25 de novembro transacto, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Lucinda de Jesus Pereira** (cliente n.º 3057259 com o CIL n.º 1418), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede elétrica, nem ao sistema de abastecimento público de água e estar desabitado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE LUCINDA DE JESUS PEREIRA (CLIENTE N.º 3057259 COM O CIL 1418). -----

---- 8. Foi apresentada a informação n.º 1004/2011, de 24 de Novembro último, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior, a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente n.º 3077610 e CIL n.º 2749 (**Albino Santos Sousa – Rua do Outeirinho – Mossomodia – Olival**), por se tratar de duplicação de faturas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – SOLICITAR À COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE ALBINO SANTOS SOUSA (CLIENTE N.º 3077610 COM O CIL N.º 2749).-----

---- 9. Foi apresentada a informação n.º 1005/2011, de 24 de novembro transacto, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Aníbal Joaquim Dias** (cliente n.º 3083873 com o CIL n.º 60796), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede elétrica, nem ao sistema de abastecimento público de água e estar desabitado.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA, DESDE DE JUNHO DE 2010;-----
SEGUNDO – SOLICITAR À COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE ANÍBAL JOAQUIM DIAS (CLIENTE N.º 3083873 COM O CIL 60796).-----

---- 10. Foi apresentada a informação n.º 1007/2011, de 25 de novembro transacto, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **José Marques Ferreira** (cliente n.º 3057256 com o CIL n.º 1415), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede elétrica, nem ao sistema de abastecimento público de água e estar desabitado.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA;-----
SEGUNDO – SOLICITAR À COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE JOSÉ MARQUES FERREIRA (CLIENTE N.º 3057256 COM O CIL 1415).-----

---- 11. Foi apresentada a informação n.º 1008/2011, de 25 de novembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **José Sousa Duarte** (cliente n.º 3078357 com o CIL n.º 3420), em virtude de o imóvel ter sido vendido e a informar de que o atual proprietário é o Senhor **Gilberto de Jesus Flores**, com o mesmo CIL (3420).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATO EM NOME DE **JOSÉ SOUSA DUARTE** (CLIENTE N.º 3078357 COM O CIL N.º 3420) E A CRIAÇÃO DE NOVO CLIENTE (**GILBERTO DE JESUS FLORES**) COM O MESMO CIL. -----

---- 12. Foi apresentada a informação n.º 1053/2011, de 09 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Purificação Silva** (cliente n.º 607 e com a instalação n.º 607), em virtude de se tratar de duplicação de faturas, considerando que existe apenas um contador que serve duas moradias. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----

SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **PURIFICAÇÃO SILVA** (CLIENTE N.º 607 E COM A INSTALAÇÃO N.º 607); -----

TERCEIRO – PROCEDER A UMA VISTORIA CONJUNTA COM A **OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM.** -----

OOXXXXOO

OOO

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) -----

= CONVERSÃO DA ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA (ACRRU) DE FÁTIMA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 766, datado de 26 de dezembro findo, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que, em sessão ordinária realizada em 22 desse mesmo mês, deliberou aprovar a proposta de conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) de Fátima em Área de Reabilitação Urbana (ARU), anexando para o efeito, minuta da respetiva deliberação.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, EEM.** -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**, PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA -----

= CEDÊNCIA DE AUTOCARROS MUNICIPAIS = -----

---- Na presença de carta de referência CM133/2011, de 25 de novembro de 2011, do **Centro Desportivo de Fátima**, (sedeado na Rua Padre António Martins Pereira – Freguesia de Fátima), a dar conta da existência de um compromisso, entre esta Autarquia e aquela Associação, de cedência de autocarros municipais, a título gratuito, às equipas concelhias que disputam campeonatos Nacionais de Futebol e no seguimento da informação n.º 156/2011, de 16 de dezembro do ano findo, então prestada pela Divisão de Acção Cultural, na reunião de 20 também de dezembro, a Câmara deliberou: -----

1. Ratificar todas as utilizações anteriores gratuitas, em campeonatos nacionais;--
2. Assumir o princípio geral de aprovar os transportes de coletividades do Concelho que participem em campeonatos nacionais; -----
3. Incumbir a Divisão de Acção Cultural de elaborar norma esclarecedora sobre a matéria, para vigorar no futuro;-----
4. Incumbir a Divisão de Gestão Financeira de enquadrar e cabimentar a verba a devolver ao Centro Desportivo de Fátima. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: ---- -----

OOXXXXOO

OOO

REMUNERAÇÕES - PAGAMENTOS -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CONTRATADO A QUALQUER TÍTULO SE EFETUE, DURANTE O ANO EM CURSO, NO DIA 25 DE CADA MÊS, À EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM QUE OS PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS A PARTIR DE 20 DESSE MÊS. MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR O REFERIDO PAGAMENTO, PARA O DIA ÚTIL



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SE O DIA 25 COINCIDIR COM DIA FERIADO OU FIM DE SEMANA.-----

OOXXXXOO

OOO

RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO PISO 0, NO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 26.485/2011, **Susana Maria Ferreira da Silva**, residente na Travessa de Castela, Lote 9, 4.º esquerdo, nesta Cidade, solicitou a rescisão do contrato de concessão indicado em epígrafe, celebrado no dia 20 de março de 2009, considerando que não é viável a continuação da exploração da cafetaria, por a mesma estar a dar prejuízo. Mais solicitou que a cessação do contrato em causa, se reporte a 31 de dezembro de 2011.-----

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 de dezembro findo, da **Coordenadora Técnica da Secção de Património e Notariado**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RESCISÃO DO CONTRATO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011.-----

OOXXXXOO

OOO

TRANSPORTES ESCOLARES - FREIXIANDA-----

= RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A. – ADENDA AO PROTOCOLO =-----

---- A 22 de junho de 2009, a Câmara celebrou com a **Rodoviária da Beira Litoral, S.A.**, protocolo com o objectivo de assegurar o transporte dos alunos da Escola EB 2, 3 de Freixianda, das localidades de residência para aquele estabelecimento de ensino e bem assim o regresso às mesmas, às 17h10m, através do pagamento da importância de 21,99€, por cada dia em que é efetuado o transporte.-----

---- Nesta reunião foi apresentada uma carta registada sob o n.º 18.901/2011, da firma em apreço, com sede na Av. Fernão de Magalhães, em Coimbra, a informar esta Autarquia da atualização do citado valor, para 23,88€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) com retroativos a 01 de agosto de 2011.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 414/2011, de 19 de outubro do ano findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a colocar à consideração superior o texto da adenda ao protocolo a celebrar com a referida firma.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTA, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - INDUMENTÁRIA-----
= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Relativamente ao assunto supra referido, na reunião de 14 de dezembro de 2010, a Câmara deliberou indemnizar **Maria de Fátima Carvalho Reis Gonçalves** (Modista com tecidos para confeção), residente na Rua Moita Vide, n.º 7, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, pelo valor de 4.000,00€, referente ao tecido selecionado para a farda de inverno e que não foi executada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 40/2011, de 10 de agosto transato, da **Contabilidade**, a dar conta de que a requerente pretende o pagamento do montante de 920,00€, correspondente ao IVA, colocando à consideração superior a eventual assunção desse encargo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATUALIZAR A DELIBERAÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO, ASSUMINDO A INDEMNIZAÇÃO COM IVA.-----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Fl.22
03/01/2012

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/01/2012**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projectos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.01.19;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Despesas – Fundos de Maneio – 2012;

= Seminário “Turismo Sustentável” – Ilha de Santo Antão – Cabo Verde – carta enviada por correio eletrónico no dia 20 de dezembro de 2011, pela ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;

= Contratação de empréstimo de curto prazo (tesouraria) – 2012 – Ofício n.º 764, de 26 de dezembro de 2011, da Assembleia Municipal;

= Alienação do edifício sede da AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria – Ofício n.º 765, de 26 de dezembro de 2011, da Assembleia Municipal;

= Documentos Previsionais para o ano económico de 2012 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2012/2015 – Ofício n.º 768, de 28 de dezembro de 2011, da Assembleia Municipal.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Infra-estruturas do loteamento do Plano de Pormenor do Centro de Saúde de Ourém – Águas e esgotos – 1.ª fase – Conta final;

= Pedidos de cedência de materiais:

1. Carta registada sob o n.º 25.924/2011, da Junta de Freguesia de Caxarias;
2. Carta registada sob o n.º 24.356/2011, da Junta de Freguesia de Espite;
3. Requerimento registado sob o n.º 17.024/2011, de Francisco Vieira Ferreira;
4. Ofício n.º 81/2011, de 07 de junho de 2011, da Junta de Freguesia de Olival;
5. Ofício n.º 114/2011, de 13 de outubro de 2011, da Junta de Freguesia de Olival.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Prolongamento excepcional do horário de funcionamento de estabelecimento:

1. Cafeteria “Arte Caffé” – Requerimento registado sob o n.º 26.926/2011, da firma Silva, Assis & Mendes, Limitada;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Praça Viva Club Caffé” – Requerimento registado sob o n.º 27.417/2011, de António Mariano Maia Alves.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Fornecimento e transporte continuado de 161.500 litros de gasóleo rodoviário, para abastecimento das viaturas do Município de Ourém – Relatório final, datada de 14 de dezembro de 2011 e minuta do contrato;

= Direito de preferência na transmissão de imóveis – Requerimento registado sob o n.º 26.520/2011, da firma Futurfátima – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, Limitada, sobre fracção situada na rua Alto das Nogueiras – Lomba d’Égua – Fátima.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Sinalização semaforica da E.N. 357 – Amoreira – Freguesia de Fátima – Requisição de ligação em Baixa Tensão – Informação n.º 234/2011, de 14 de dezembro de 2011, do Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM);

= Construção do Centro Escolar de Freixianda – Suspensão da obra – Informação n.º 241/2011, de 20 de dezembro de 2011, da DOM.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S:A – Relatório Anual 2010 e Relatório Semestral de 2011 – Informação n.º 929/2011, de 14 de novembro transato, da Chefe da Divisão de Ambiente (DA);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU’s:

1. Informação n.º 895/2011, de 08 de novembro de 2011, da DA;
2. Informação n.º 909/2011, de 10 de novembro de 2011, da DA;
3. Informação n.º 968/2011, de 22 de novembro de 2011, da DA;
4. Informação n.º 969/2011, de 22 de novembro de 2011, da DA;
5. Informação n.º 984/2011, de 23 de novembro de 2011, da DA;
6. Informação n.º 985/2011, de 23 de novembro de 2011, da DA;
7. Informação n.º 1003/2011, de 25 de novembro de 2011, da DA;
8. Informação n.º 1004/2011, de 24 de novembro de 2011, da DA;
9. Informação n.º 1005/2011, de 24 de novembro de 2011, da DA;
10. Informação n.º 1007/2011, de 25 de novembro de 2011, da DA;
11. Informação n.º 1008/2011, de 25 de novembro de 2011, da DA;
12. Informação n.º 1053/2011, de 09 de dezembro de 2011, da DA.

3.3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Programa estratégico de reabilitação urbana da área de Reabilitação Urbana (ARU) – Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) de Fátima em Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Ofício n.º 766, de 26 de dezembro de 2011, da Assembleia Municipal.

3.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Centro Desportivo de Fátima – Cedência de autocarro municipal – Carta de referência CM133/2011, de 25 de Novembro transato, do Centro Desportivo de Fátima.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 30 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 21/12/2011 a 02/01/2012

Processo nº	Requerente	Local
1864/2011	José Manuel Lopes Simões	Carvoeira - Caxarias
1981/2011	Luís Armando Neto Simões e Outra	Mata da Caridade -N.ª Sr.ª da Piedade
2079/2011	Amílcar Conceição da Silva	Casal Novo - Atouguia
2011/2011	Jorge Simões dos Santos	Casal Pinheiro - Freixianda
1954/2011	Jorge Baptista dos Santos	Casais Galegos - Casal dos Bernardos
492/2011	Fábio André dos Reis Mendes	Alveijar – Fátima
2315/2006	Augusto Manuel Santos Gonçalves	Rua da Sagrada Família – Fátima
2020/2011	Reis e Klein – Construções, Lda.	Rua N. Senhora da Ortiga – Fátima
850/2011	António Vicente Reis	Rua do Barracão – Fátima
17815/2011	Instituto Secular Cooperadoras Família	Cova de iria – Fátima
2053/2011	Fernando Lourenço Vieira e Outro	Rua dos Moinhos - Fátima
2070/2011	Francisco Armando dos Santos Pinto	Aljustrel - Fátima
2103/2011	Márcio Paulo Antunes Lopes	Espite
1696/2011	Paula Cristina Almeida Marques Bastos	Rua da Cavadita – Rio de couros
1986/2011	Aciso – Associações Empresarial Ourém	Ourém – N.ª Sr.ª da Piedade
2055/2011	Rui Manuel de Jesus Marques	Rua dos Janeiros – Ribeira do Fárrio
2005/2011	António Mendes Gonçalves	Sandoeira, 32 – Rio de Couros
2092/2011	Luís Gabriel Marques Silva	Travessa da Padaria – Atouguia
2026/2011	Jorge Manuel Oliveira Pereira	Rua Luís de Camões – Seiça
1955/2011	Maria de Lurdes Silva Sousa Mazza	Rua da Costa - Seiça
1875/2011	Fernando Martins Marques	Rua Principal – Rio De Couros
1898/2011	Anabela Alves Reis Figueiredo Ferraz	Tacoaria – Seiça
1950/2011	SIUNA – Construções S.A	Rua D. Afonso Henriques – Freixianda
1401/2011	Novopca – Construções e Associado S.A	Pinheiro – N.ª Sr.ª da Piedade
1771/2011	António Rodrigues Cordeiro Mendes	Rua São Salvador – Alburitel
1692/2010	António Antunes Santos	Zona industrial (Casal Frades) – Seiça
1925/2011	Anabela Maria Santos Saraiva	Resouro – Urqueira
1963/2011	Paulo Jorge Rosário Gonçalves	Camarões – Ribeira do Fárrio
1928/2011	Novopca – construções e associados S.A	Pinheiro – N.ª Sr.ª da Piedade
1753/2011	Pedro Hélder Gomes Maia	Rua Afonso de Melo Adm – Freixianda
1908/2011	Hélder Gonçalves Lopes	Rua Principal – Rio de Couros
1997/2011	Lena Engenharia e Construções, S.A	Uchas – Gondemaria
1847/2011	Carlos Manuel Marques de Sousa	Rua S. Domingos – Olival
1910/2011	António Marques dos Santos	Rua Com. Pereira Simões – Espite
2009/2011	Manuel Pereira Henriques	Ladeira do Fárrio
1999/2011	Maria Zita Nascimento Moreira	Vale Aveleira - Ourém
2014/2011	Gonçalo Nuno de Oliveira Santos	Ortiga -Fátima

OURÉM, 03 DE JANEIRO DE 2012



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 20/12/2011 a 02/01/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
26496	Instituto Religioso Sagrado Coração Maria	Inspeção de Elevador
26598	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de ruído
26180	S.C.M.I.-SA	Publicidade
26448	Paula Frazão - Unipessoal, Lda.	Horário de Funcionamento
26525	Jorge da Silva Freire Perdigão	Horário de Funcionamento
26502	Província Cristo Rei Congregação Irmãs Franciscanas N ^a . Sr ^a . das Vitórias	Inspeção de elevadores
26826	António José Matias Jorge	Máquina de diversão
26812	Maria Antónia Ferreira Zarro	Vendedor de Mercado
26832	Sandra Cristina Costa Pereira	Vendedor de Mercado
25136	Cristiana Isabel Camilo Ribeiro	Vendedor de Mercado
26575	Maria Preciosa dos Santos Ferreira	Venda Terreno Cemitério
26577	Maria Fernanda Alves Ferreira	Venda Terreno Cemitério
26612	Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Fátima	Licença de arraial
26816	Vasco Filipe Perfeito, SA	Inspeção de Elevadores
26465	Júlio Gomes Simões	Horário de Funcionamento
18281	Hotel Anjo de Portugal, Lda.	Publicidade
26879	Libearte - onstruções, Lda.	Publicidade
27048	António José Matias Jorge	Máquina de Diversão
21811	Agostinho Ribeiro da Graça	Publicidade
26882	Maria Goreta Duarte Gonçalves	Horário de Funcionamento
26666	Acústica Médica	Rastreio Auditivo
26657	Acústica Médica	Rastreio Auditivo
27372	Condomínio Ed. Linear	Inspeção de elevador
27349	Condomínio do Edifício Dr. Alves	Inspeção de elevador
27295	Condomínio Edifício Castelo, 29-Ourém	Inspeção de elevador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

27392	Condomínio Edifício Palmeira	Inspecção de elevador
27294	Condomínio Edifício Império, 8-Fátima	Inspecção de elevador

Ourém, 03 de Janeiro de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADENDA

**PROTOCOLO ENTRE A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL S.A. E A
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

----- Em 22 de Junho de 2009, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Ourém e a Rodoviária da Beira Litoral S.A., um protocolo, que teve como objectivo assegurar a manutenção do transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Freixianda, às 17h10, nos dias de aulas, efectuado pela Rodoviária da Beira Litoral S.A., durante o ano lectivo 2008/2009, mediante pagamento de uma verba de um montante total de 21,99€, por cada dia em que é efectuado o referido transporte. -----

-----Para o ano lectivo 2011/2012, verifica-se a necessidade, por parte da Rodoviária da Beira Litoral, S.A. de proceder à actualização do montante a pagar para um montante diário de 23,88€.-----

-----Assim, a Câmara Municipal, em reunião realizada em __/__/__, deliberou aprovar a presente adenda ao referido protocolo, actualizando o montante referido no ponto 2.1 para 23,88€ por cada dia em que é efectuado o transporte, para o ano lectivo 2011/2012: -----

-----2.1 Pagamento de uma verba de 23,88€ por cada dia em que é efectuado o transporte acima referido, mediante apresentação de factura mensal em que estejam referidos os seguintes elementos: dias em que foi efectuado o transporte, montante diário e montante total. -----

Ourém, ____ de _____ 2011

O Presidente da Câmara

Rodoviária da Beira Litoral, S.A.
O Presidente do Conselho de Administração

(Paulo Alexandre Homem de Oliveira
Fonseca, Dr.)

(José Ricardo Casanova Afonso, Dr.)